

**PORTARIA N° 1.848/2024**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 145/2023.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **03.06.2024**, à servidora **ROSELI SILVA DOS SANTOS**, matrícula 271935, CPF N° 688.549.946-34, no cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Profissional da Saúde / Assistente Social, Nível E-23, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 03 de Junho de 2024.**

**VÉRDI LÚCIO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**  
**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**